



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**

EM 14 / 08 / 2023

ASSINATURA: Eddivaes J da Rocha

MATRÍCULA/IDENT.: 0675

**LEI Nº. 1847/2023.**

“Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Tanque do Município de Virginópolis”.

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Marcial de Magalhães Barbalho que passará a ser denominada Rua Leôncio Ferreira Nunes, situada no Bairro Tanque, em Virginópolis.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Virginópolis, 14 de agosto de 2023.

**Boby Charles das Dores Leão**  
**Prefeito Municipal**